

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2023.016 - PMI

PARECER FINAL

O Sr. Raimundo Nonato Mendes Silva, Contador CRC/PA 17.562-O; Responsável pela Controladoria Municipal, nomeado pela Portaria de nº 015/2022, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o **Processo referente à Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-016 -SEMED; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que foi:

Verificado o processo e o mesmo encontra-se devidamente autuado, protocolado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização das autoridades competentes, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993; e termos da Lei 10.520/2002.

Art. 38. “O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”.

ANÁLISE:

Os autos foram encaminhados a Procuradoria Municipal, para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório, no qual depois de feita a verificação da MINUTA DE EDITAL, emitiu parecer favorável, acerca do mesmo e recomendando seu andamento, sendo feito as Publicações para o certame.

- 1 - Consta autorização.
- 2 – Processo Administrativo de Licitação.
- 3 – EDITAL e seus anexos.
- 4 – Publicações (mural do TCM)

Sendo feitas as publicações; Diário Oficial da união, nº 146, pág. 227 em 02 de agosto de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3302, Diário Oficial do Estado do Pará 35.493, pág

157; Jornal Amazonia E no Mural do TCM/PA.

Disponibilizado o Edital e seus anexos nos respectivos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br; TCM www.tcm.pa.gov.br e www.itupiranga.pa.gov.br **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 SEMED-SRP (AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA-PA) - Prefeitura Municipal de Itupiranga | Gestão 2021-2024** e através das solicitações para o E-mail: itupiranga.licita@gmail.com, além da entrega pelo setor da CPL, na Prefeitura Municipal de Itupiranga.

A justificativa e motivação de tal processo em análise evidenciam e demonstram a extrema necessidade das aquisições, tendo em vista, a demanda para atender as demandas das Secretarias do Município.

As despesas serão contratadas e suportadas por dotações orçamentárias específicas contidas em Lei para o exercício de 2023.

DOS PARTICIPANTES:

- 1 – A.A.R. CARDOSO EIRELI – CNPJ: 21.953.157/0001-01
- 2 – MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.712.240/0001-68
- 3 – NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ: 33.649.627/0001-27
- 4 – TRUCK CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 36.752.740/0001-21

.....

DO CERTAME:

Analisados os documentos juntados no processo após encerramento do certame verificou-se, não haver nenhum pedido de recurso administrativo, ou outro fato que viesse a prejudicar o andamento do mesmo, a comissão de licitação vem adotando as medidas legais para o bom andamento deste processo, e sobre os preços ofertados estão dentro dos limites praticados.

DOS VENCEDORES:

- 1 – A.A.R. CARDOSO EIRELI – CNPJ: 21.953.157/0001-01.....R\$ 186.391,81 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um centavos).
- 2 – MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.712.240/0001-68....R\$ 207.097,00 (Duzentos e Sete Mil e Noventa e Sete Reais).
- 3 – NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ: 33.649.627/0001-27.....R\$ 659.836,23 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).
- 4 – TRUCK CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 36.752.740/0001-21.....R\$ 131.682,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

- 1 – TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO;
- 2 – AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO;
- 3 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS;

- 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230320.
- 5 – EXTRATO DE ATA;
- 6 – CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO;
- 7 – TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ARP; Romualdo de Jesus Alves.
- 8 – PUBLICAÇÕES;

VALOR GLOBAL R\$: 1.185.007,04 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Cinco Mil, Sete Reais e Quatro Centavos).

CONCLUSÃO:

Houve atendimento aos princípios secundários da boa gestão pública, a saber: Interesse Público, Finalidade, Igualdade, Lealdade e boa-fé, Motivação, Razoabilidade e da Proporcionalidade, sendo-os demonstrados pela unidade requerente da sua necessidade dos itens licitados, configurando, portanto, utilização do orçamento público e receita financeira em reais necessidades da administração pública municipal.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão Permanente de Licitação foram adotadas as medidas, conforme legislação vigente.

Seguidos todos os trâmites legais a mesma **ESTÁ APTA** a gerar despesas para esta Municipalidade, conforme este Parecer final desta Controladoria, seguirmos até esta fase Parecer da Procuradoria e orientamos a Comissão Permanente de Licitação que divulguem no site da Prefeitura (<https://itupiranga.pa.gov.br/categoria/licitacoes>) e no Site do TCM/PA – Jurisdicionados/Mural de Licitações. (<https://www.tcm.pa.gov.br/>).

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade.

É o parecer desta Controladoria Municipal, SMJ.

Itupiranga, 01 de Novembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA

Controlador Municipal

Portaria 015/2022-PMI.

CRC/PA 17.562-O